



<b>NOTA INFORMATIVA</b>		Número: <b>002/2020</b>	Atualização:
<b>ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE O TRABALHO DAS EQUIPES DE SAÚDE MENTAL (NASF, Intermediárias, CAPS, Centro de Convivência) DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA – COVID 19</b>		Estabelecido em: <b>27/03/2020</b>	
Setor: <b>SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SAS/ ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
Elaborado por: <b>DIRETORIA DE SAÚDE MENTAL</b>			
Aprovado por: <b>SAS</b>			
Objetivo: <b>ORIENTAR AS EQUIPES DE SAÚDE MENTAL (NASF, Intermediárias, CAPS, Centro de Convivência) DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA – COVID 19</b>			

Caros Colegas,

Como todos estão acompanhando, vivemos um momento delicado frente ao avanço dos casos com diagnóstico de infecção por COVID-19. Diante disto a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem se organizou criando estratégias dinâmicas objetivando garantir a cobertura assistencial à população e a proteção dos seus trabalhadores, disponibilizando notas técnicas orientadoras e material de proteção individual (Notas Técnicas disponíveis no site da Prefeitura – Portal da Saúde).

Nesta situação o trabalho das equipes de saúde mental torna-se indispensável, não só em relação aos usuários, mas também em relação aos nossos colegas. Ações de orientação e intervenção no sentido de apoiar as pessoas diante do sofrimento causado tanto pelo medo das consequências da epidemia quanto aos efeitos do isolamento é tarefa que se mostra primordial.

Nós da Saúde Mental, somos conhecedores de ferramentas diversificadas, voltadas para o cuidado e o auto cuidado e é nos momentos de desgaste extremo que temos que colocar esse conhecimento à disposição do outro, de forma criativa, garantindo também a sua utilização no nosso cotidiano, trabalhando também e muitas vezes as nossas próprias aflições e angústias.

A Nota Técnica publicada no Portal da Saúde do Município ORIENTA:

**8 RECOMENDAÇÕES E ATRIBUIÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS COM ATIVIDADES SUSPENSAS OU REDUZIDAS TEMPORARIAMENTE** *Os profissionais de saúde cujas atividades estejam suspensas ou reduzidas deverão permanecer na unidade durante o período integral de trabalho. Destacamos possíveis atividades de apoio para a unidade:*

*• Organizar porta de entrada, informando sobre etiqueta respiratória e distanciamento mínimo de um metro de distância entre as pessoas;*

*• Realizar ações educativas em sala de espera informando e esclarecendo dúvidas quanto aos cuidados gerais para prevenir o contágio e o reconhecimento de sinais de gravidade dos casos de síndrome gripal, fluxos de atendimento destes casos, bem como outras orientações de promoção de saúde e autocuidado;*

*• Identificar casos suspeitos para oferecer máscara e direcionar atendimento;*

*• Apoiar ações de monitoramento de casos de síndrome gripal;*



- Realizar preenchimento de ficha de notificação compulsória online e impressa;
- Colaborar nas atividades das campanhas de vacinação;
- Realizar atividades de suporte administrativo e organizacional, caso seja necessário esse apoio na unidade, tais como: retirar e arquivar prontuários físicos, imprimir resultados de exames, conferir, organizar e separar insumos e medicamentos, entre outras atividades.

Considerando a nota técnica e a especificidade do trabalho em saúde mental gostaríamos de sugerir algumas estratégias para organização do processo de trabalho:

1. Em relação às equipes intermediárias de saúde mental a natureza do trabalho é justamente atender os usuários com quadros complexos que necessitam de acompanhamento sistematizado, prevenindo a agudização de sintomas e conseqüentemente a irrupção de uma crise psíquica. Cada equipe deverá criar estratégias para monitoramento dos usuários, garantindo o fornecimento de suporte psicológico, social, receitas e a manutenção das medicações, encaminhando à Coordenação de Saúde Mental documento informando sobre a organização do serviço;
2. Nossos usuários muitas vezes têm dificuldades em orientar-se frente a muitas demandas, dentre elas as específicas aos cuidados com a sua própria saúde, além da situação de fragilidade familiar e social que é a realidade de tantos outros. Por isso reforçamos a importância de aperfeiçoar o trabalho de orientação de usuários e familiares em relação ao auto-cuidado, às medidas de prevenção necessárias, o uso adequado das medicações – em **especial as injetáveis** – criando estratégias para acompanhamento dos casos mais graves que não comparecerem ao atendimento presencial agendado quando este se fizer necessário.
3. Em relação aos CAPS a natureza do trabalho é realizar o atendimento de pacientes com transtornos mentais severos e persistentes em crise, em sua área territorial, em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não-intensivo, conforme definido em portaria específica, nas três modalidades de serviço. Devemos lembrar também das práticas referentes aqueles pacientes que se manterão em isolamento e não comparecerão aos atendimentos para fornecermos o devido suporte e acompanhamento.
  - 3.1 Nossos usuários muitas vezes têm dificuldades em orientar-se frente a muitas demandas, dentre elas as específicas aos cuidados com a sua própria saúde, além da situação de fragilidade familiar e social que é a realidade de tantos outros. Por isso reforçamos a importância do nosso trabalho no sentido de aperfeiçoar as ações de orientação de usuários e familiares em relação ao auto-cuidado, às medidas de prevenção necessárias, o uso adequado das medicações – em **especial as injetáveis (Controle do Haldol Decanoato)** – criando estratégias para monitoramento dos casos mais graves que não comparecerem ao atendimento agendado.
  - 3.2 A modalidade de atendimento Permanência Diurna ocorrerá em proporção reduzida, devendo a equipe técnica verificar todos os reflexos desta medida para realização de regime de contingência, dentre elas: adequação da liberação de medicação para os pacientes com PD reduzida, controle do Haldol Decanoato e aplicação prioritária da medicação injetável dentro do CAPS, redução da utilização do transporte e trânsito dos usuários entre serviços, orientação dos pacientes e



familiares diante da prevenção ao contágio, encaminhamento e interconsulta quando estritamente necessário, cuidados com isolamento e utilização de EPI em pacientes com necessidade (ver fluxos), higienização e sensibilização dos usuários do serviço diante das normativas de prevenção, dentre outros.

- 3.3 A modalidade de atendimento Permanência Noturna será mantida, lembrando que os pacientes inseridos em pernoite possuem necessidade indispensável para acompanhamento intensivo psiquiátrico. Os pacientes que contam com suporte familiar e sem risco grave do quadro psiquiátrico, podem e devem ser orientados, quando avaliados devidamente pela equipe técnica, para retornar a sua casa.
- 3.4 Os ambulatórios serão mantidos, mas deve-se avaliar necessidade de retorno levando-se em conta o quadro psiquiátrico em detrimento dos riscos de transito pelas unidades. Pode-se alterar o espaçamento entre atendimentos, assim como avaliar a possibilidade de liberação de medicação para pacientes que consigam manter-se estabilizados em casa.
- 3.5 Todas as atividades coletivas estão suspensas.
- 3.6 Evitar aglomerações inclusive quando para fins de alimentação dentro das Unidades, tanto para usuários quanto para profissionais.
- 3.7 No caso dos pacientes que não comparecerem aos atendimentos nos CAPS, sugerimos que seja realizada busca por telefone imediatamente e garantida a manutenção da medicação/fornecimento de receitas; uma vez que a dispensação de medicação psicotrópica segue regulamentação própria, sendo mantido o prazo de validade das receitas conforme a Portaria 344/98 que regula o fornecimento
- 3.8 Os CAPS continuarão realizando acolhimento de novos casos
- 3.9 Os CAPS são serviços com funcionamento 24 horas, com grande fluxo de servidores e usuários, responsáveis pelo atendimento do portador de sofrimento mental que muitas vezes não se encontra com boas condições de higiene, tampouco com quadro psiquiátrico estabilizado para orientar-se diante das atuais circunstâncias. Realizar acompanhamento próximo de cada usuário baseando-se em sua condição singular.
- 4 O Centro de Convivência funcionará em escala mínima para orientação dos pacientes de saúde mental de sua referência, mas todas as atividades e oficinas coletivas estão suspensas.
- 5 Os profissionais que por algum motivo não estiverem direcionados para as suas atividades habituais, até mesmo pela diminuição do volume de atendimentos, deverão fornecer suporte para as demais equipes de saúde no território, conforme orientação da Nota Técnica – item 8 (documento anexo).
- 6 Sugerimos que os profissionais da saúde mental disponibilizem-se para apoiar os colegas de trabalho, auxiliando com estratégias para controle do estresse. Lembramos que a Diretoria de Medicina do Trabalho já disponibilizou um canal aberto para atendimento dos servidores (Psicologia e Serviço Social).
- 7 As Diretorias de Distrito Sanitário estão orientadas a conduzir o trabalho no território e qualquer dúvida deverá ser direcionada ao Distrito, na figura do Diretor e das Referências Técnicas;



- 8 Orientar-se pelo INSTRUTIVO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES NAS UBS – COVID-19.

Como salientamos anteriormente, as orientações são dinâmicas e portanto, serão alteradas para adequação das ações conforme a necessidade. Pedimos aos profissionais que fiquem atentos ao Portal da Saúde onde as notas técnicas estão disponíveis. Salientamos que esta nota informativa segue as orientações feitas pela OMS, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e orientações publicadas pelos Conselhos Profissionais.

Atenciosamente,

**Assessoria de Núcleos da Saúde Mental**

**Superintendência de Atenção à Saúde**

**Secretaria Municipal de Saúde**